

PORTARIA N° 1595 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.005339/2014-70,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/02/2017 a 31/01/2018, o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora MARCELA MOREIRA TERHAAG, matrícula SIAPE n° 1802762, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, para continuidade do Curso de Doutorado em Ciência de Alimentos, na Universidade Estadual de Londrina, com ônus limitado, em complemento às Portarias n° 438 de 16/01/2015 e n° 1978 de 01/10/2015.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*